ATO DA MESA DIRETORA Nº 10/2025

Dispõe sobre a transferência provisória da sede do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, entre a Câmara e a Prefeitura Municipal para a melhoria da infraestrutura administrativa do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a previsão de entrega da sede definitiva da Câmara Municipal até o fim do ano de 2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, de forma provisória, até a conclusão das obras para a construção de sua sede definitiva, para o imóvel situado na Rua Comendador Antônio Alves, nº 389, Centro, no escopo do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, firmado entre a Câmara e a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 06 (seis) de outubro de 2025, ficando revogado o Ato da Mesa Diretora nº 06/2025.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 26 de setembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664
Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria – Rafa
PRESIDENTE

FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES:06523068617
Assinado de forma digital por FREDERICO HENRIQUE COTA ALVES:06523068617

Frederico Henrique Cota Alves
Vice-Presidente

WILSON CARLOS MATOSO BARBOSA:03679099606
Assinado de forma digital por WILSON CARLOS MATOSO BARBOSA:03679099606
Dados: 2025.09.26 14:48:19 -03'00'

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
TESOUREIRO

ALEX FABIANO MOREIRA:87799448687
Assinado de forma digital por ALEX FABIANO MOREIRA:87799448687
Dados: 2025.09.26 15:19:29 -03'00'

Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
SECRETARIO